

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

KATIANA ECLÉIA BUSATO

**ENSINO DE SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS:
PRÁTICAS DE INCLUSÃO CURRICULAR EM ESCOLA DA REGIÃO NORDESTE
DO RIO GRANDE DO SUL**

Tramandaí
2023

KATIANA ECLÉIA BUSATO

**ENSINO DE SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS:
PRÁTICAS DE INCLUSÃO CURRICULAR EM ESCOLA DA REGIÃO NORDESTE
DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Universidade Federal do Rio
Grande do Sul área de Ciências Humanas como
requisito parcial para a obtenção do título de
Licenciada em Ciências Sociais.

Orientadora: Dra. Carla Beatriz Meinerz

Coorientadora: Ma. Natana Alvina Botezini

Tramandaí

2023

CIP – Catalogação na Publicação

Busato, Katiana Ecléia
ENSINO DE SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS: PRÁTICAS DE INCLUSÃO CURRICULAR EM
ESCOLA DA REGIÃO NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL /
Katiana Ecléia Busato. -- 2023.
46 f.
Orientadora: Carla Beatriz Meinerz.

Coorientadora: Natana Alvina Botezini.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus
Litoral Norte, Licenciatura em Ciências Sociais,
Tramandaí, BR-RS, 2023.

1. Relações Étnico-raciais. 2. Projeto Político
Pedagógico. 3. Aplicação da Lei 10.639/03. I. Meinerz,
Carla Beatriz, orient. II. Botezini, Natana Alvina,
coorient. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da
UFRGS com os dados fornecidos pelo (a) autor (a).

KATIANA ECLÉIA BUSATO

**ENSINO DE SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS:
PRÁTICAS DE INCLUSÃO CURRICULAR EM ESCOLA DA REGIÃO NORDESTE
DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Universidade Federal do Rio
Grande do Sul - Área de Ciências Humanas
como requisito parcial para a obtenção do título
de Licenciada em Ciências Sociais.
Orientadora: Dra. Carla Beatriz Meinerz
Coorientadora: Ma. Natana Alvina Botezini

Data de aprovação: 20 de janeiro de 2023

Banca examinadora:

Dra. Carla Beatriz Meinerz - presidenta da banca e orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof^a. Ma. Priscila Nunes Pereira - primeira examinadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Luís Abalos Júnior - segundo examinador

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus, que me deu forças para vencer todas as dificuldades. Aos meus pais Valdemar e Lenira (*in memoriam*) que, infelizmente, não podem estar presentes neste momento tão importante da minha vida, mas que em algum lugar olham por mim.

AGRADECIMENTOS

A Deus que permitiu que tudo isso acontecesse ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer. Agradeço a minha família que sempre me apoiou, parentes, amigos, professores e tutores, em especial a minha orientadora Dra. Carla Beatriz Meinerz e a coorientadora Ma. Natana Alvina Botezini, que com seu incentivo me fizeram chegar à conclusão do meu curso e começo de uma nova profissão.

Professores, fazemos parte de uma população culturalmente afro-brasileira, e trabalhamos com ela; portanto, apoiar e valorizar a criança negra não constitui em mero gesto de bondade, mas preocupação com a nossa própria identidade de brasileiros que têm raiz africana. Se insistirmos em desconhecê-la, se não a assumimos, nos mantemos alienados dentro de nossa própria cultura, tentando ser o que nossos antepassados poderão ter sido, mas nós já não somos. Temos que lutar contra os preconceitos que nos levam a desprezar as raízes negras e também as indígenas da cultura brasileira, pois, ao desprezar qualquer uma delas, desprezamos a nós mesmos. Triste é a situação de um povo, triste é a situação de pessoas que não admitem como são, e tentam ser, imitando o que não são. (SILVA, 1996, p.175).

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso pretende analisar a aplicação da Lei 10.639/03 e da Lei 11.645/08 em uma escola de Ensino Médio localizada na região nordeste do Rio Grande do Sul. Tal Lei é responsável pela criação do artigo 26 A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual torna obrigatório o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira em todas as escolas públicas e particulares, do Ensino Fundamental até o Ensino Médio. A pesquisa investiga, a partir de categorias sociológicas aplicadas ao campo da educação, e através de metodologia de abordagem qualitativa, como são tratadas as relações étnico-raciais no ambiente escolar, considerando as narrativas de docentes das Ciências Humanas. Apresenta resultados obtidos através de questionário realizado com quatro professoras da área das Ciências Humanas acerca do conhecimento e aplicabilidade da temática étnico-racial, bem como análise do Projeto Político Pedagógico da escola e trabalhos acadêmicos na referida temática. Aponta que ainda existe uma grande lacuna no que tange os compromissos do ensino das Ciências Sociais com a educação das Relações Étnico-raciais nas escolas de Ensino Médio e, por isso, observa a necessidade da reflexão sobre um currículo que estabeleça tal temática e projeto educativo como centro das ações pedagógicas.

Palavras-chave: Educação. Relações Étnico-raciais. Ensino de Ciências Humanas. Currículo.

ABSTRACT

This Course Completion Work intends to analyze the application of Law 10.639/03 and Law 11.645/08 in a high school located in the northeast of the state of Rio Grande do Sul. This Law is responsible for the creation of article 26 A of the Law of Guidelines and Bases of National Education, making the teaching of African and Afro-Brazilian History and Culture mandatory. It investigates from sociological categories applied to the field of education, through a qualitative approach methodology, how ethnic-racial relations are treated in the school environment, considering the narratives of Human Sciences teachers. It shows results of a questionnaire carried out with four professors in the area of Human Sciences about the knowledge and applicability of the ethnic-racial theme, as well as an analysis of the Political Pedagogical Project of the school and academic works on the referred theme. It indicates that there is still a large gap in terms of the commitments of teaching social sciences to the education of ethnic-racial relations in high schools and, therefore, notes the need for reflection on a curriculum that establishes such a theme and educational project as the center of pedagogical actions.

Keywords: Education. Ethnic-racial relations. Teaching of Human Sciences. Curriculum.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ERER	Educação das Relações Étnico-Raciais
EJA	Educação de Jovens e Adultos
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PPP	Projeto Político Pedagógico
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER) E ESCOLHAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA	16
2.1 Escolhas de pesquisa: percurso teórico e metodológico.....	17
2.2 O contexto da pesquisa: a produção de dados situada na escola.....	21
3 ANÁLISE DOS DADOS PRODUZIDOS NA PESQUISA: MOSAICO DE POSSIBILIDADES ANALÍTICAS DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS COMPROMETIDO COM A ERER.....	26
3.1 Ausência da ERER como marca do Projeto Político Pedagógico.....	27
3.2 Práticas pedagógicas cruzando ERER e Ciências Humanas: possibilidades e desafios nas narrativas dos professores.....	29
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS.....	39
APÊNDICE A – Termo de concordância	43
APÊNDICE B – Termo de consentimento livre e esclarecido participante pesquisa.....	44
APÊNDICE C – Roteiro de entrevista para professores.....	46

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo, na qualidade de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), tem por propósito compreender como acontece a inclusão da Educação das Relações Étnico-Raciais, suas repercussões no ambiente escolar e nas práticas pedagógicas dos professores da área de Ciências Humanas de uma escola de Ensino Médio de grande porte em cidade da região nordeste do Rio Grande do Sul.

A acentuada presença de ítalo-brasileiros brancos na região onde se realizou a pesquisa, foi um dos motivos pelo qual decidi estudar a temática das relações étnico-raciais neste trabalho final, pois há uma acentuada identificação da cultura italiana como marcante na identidade cultural do município. Tal identificação não expressa a pluralidade de pertencimentos étnicos e raciais, pois o local apresenta a diversidade da presença de descendentes de imigrantes poloneses, alemães, árabes, portugueses e africanos. Por outro lado, essa identificação reforça um imaginário de valorização da branquitude (BENTO, 2002) vinculada ao eurocentrismo (QUIJANO, 2005) como normas e padrões sociais, éticos e estéticos.

Minha escrita é igualmente marcada pelas minhas experiências e privilégios de viver na localidade como pessoa branca, porém em busca de um compromisso com o combate ao racismo pela educação e pelo ensino de Ciências Humanas. Para mim, como estudante da Licenciatura em Ciências Sociais, o tema está também intimamente vinculado às minhas experiências no estágio de docência, momento em que a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) transformou-se num projeto de vida pessoal, no que tange minha formação cidadã e acadêmica. Foi na escola que observei o que aprendi a analisar como racismo recreativo (MOREIRA, 2019), as expressões racistas que equivocadamente são nomeadas como brincadeiras ou piadas.

O racismo e a branquitude são temas de extrema relevância, na medida em que se expressam em práticas cotidianas no contexto escolar e social, cujas ações de combate são obrigações de todos os educadores e daqueles vinculados às Ciências Humanas de forma singular, uma vez que as relações sociais são seu objeto próprio. A diversidade cultural e o direito à diferença na educação são igualmente temas fundamentais, carentes de aprofundamento no ambiente acadêmico e escolar, lugares

por excelência de inclusão e de respeito às individualidades e identidades pessoais ou coletivas.

Frente a isso, visando questionar o papel ainda homogeneizador da escola, exemplificado na narrativa centralizada na história e cultura de base epistemológica ocidental e eurocentrada, esse trabalho tem como objetivo refletir sobre a função social do ensino de Sociologia no que tange os conhecimentos e atitudes acerca das relações étnico-raciais no Brasil. Tal conhecimento é um primeiro e importante passo, uma vez que o enfrentamento pelo debate é melhor do que a negação, segundo pesquisadores capazes de afirmar que

[...] considerando a complexidade que envolve as relações raciais no Brasil, a discussão é o caminho mais promissor para sua problematização, identificação dos problemas e proposição de possíveis soluções. (ABRAMOVAY; CASTRO, 2006, p. 167).

Na atualidade, as inúmeras diferenças entre as pessoas fazem parte do processo social e cultural dos povos, entretanto essas diferenças não devem ser usadas para distinguir negativamente ou hierarquizar, por exemplo, homens e mulheres; brancos e negros. O racismo opera na sociedade na medida em que naturaliza a hegemonia da branquitude como elemento superior aos demais. É preciso entender que ao longo do processo histórico as diferenças foram produzidas e usadas socialmente como critérios de classificação, seleção, inclusão, exclusão e geraram privilégios.

A branquitude é um conceito que explica como as pessoas brancas usam de sua racialização para obter privilégios. Maria Aparecida Bento (2002) nos lembra que as pessoas brancas construíram, a partir da experiência da escravização no Brasil, um imaginário positivo acerca de sua raça, possuindo uma herança simbólica e concreta sem nenhum tipo de condenação ou negatização. Para Pereira e Meinerz (2018) tal herança simbólica isenta os brancos

[...] de qualquer responsabilidade histórico-social com relação às desigualdades do tempo presente. Ela não permite que seus privilégios sejam questionados. A autora expõe a noção de privilégio como fundamental para refletir sobre a branquitude. (MEINERZ; PEREIRA, 2018, p. 171).

Dessa forma, o racismo se alimenta da branquitude, não é possível compreender um fenômeno social sem considerar o outro.

Vivemos numa sociedade em que as diferenças desafiam o campo do saber e constroem relações sociais, muitas vezes, baseadas no preconceito e em visões

essencialistas. Dessa forma, mostra-se importante realizar um estudo que relacione a temática das relações étnico-raciais, obrigatória pela homologação da Lei 10.639/03, responsável pela criação do artigo 26 A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e sua efetivação na comunidade escolar, buscando entender a repercussão e aplicabilidade da mesma. A premissa é que somente de forma coletiva torna-se possível valorizar ações de construção de uma sociedade baseada em relações sociais justas, igualitárias e solidárias e assumir posturas e compromissos que visem combater as desigualdades, discriminações e o racismo que ainda estrutura a sociedade brasileira (ALMEIDA, 2018).

Conceituar brevemente o racismo, nesse momento inicial da escrita, é meta que realizo a partir da leitura de Silvio Almeida (2018), descrevendo-o como estruturante e integrante da organização econômica e social brasileira, expressando-se em práticas individuais, institucionais ou coletivas.

Para responder às minhas indagações de estudo optei pela metodologia de abordagem qualitativa com uso de um questionário, estudo do Projeto Político Pedagógico de uma escola do interior do Rio Grande do Sul e realizei uma breve revisão bibliográfica, a partir de três trabalhos publicados e que dialogam com o foco temático das relações étnico-raciais no contexto escolar. O trabalho de pesquisa foi concebido a partir da análise da aplicação da Lei nº 10.639/2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e o Ensino da História e da Cultura Afro-brasileira. Esta Lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tornando obrigatório o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana em todas as escolas, públicas e particulares, do Ensino Fundamental até o Ensino Médio de todo o país.

A escrita organiza-se em quatro capítulos, sejam eles, Introdução, Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e escolhas metodológicas, Análise dos dados produzidos na pesquisa: mosaico de possibilidades analíticas no ensino das Ciências Humanas comprometido com a ERER e Considerações Finais.

Na Introdução apresento o tema e anuncio a forma como o desenvolvi, a partir das escolhas teóricas e metodológicas que realizei ao longo do estudo. No capítulo dois desenvolvo com mais detalhamento as escolhas metodológicas para a produção de dados acerca da ERER nos currículos de Ciências Humanas do Ensino Médio,

considerando os objetivos e a forma como alcançá-los. Igualmente realizo uma revisão de literatura com estudos que se aproximam de meus interesses analíticos.

No capítulo três realizo a análise propriamente dita, destacando as presenças e ausências da EREER no ensino de Sociologia dentro do contexto das Ciências Humanas, observando que há muitos desafios e compromissos a serem assumidos na comunidade educativa que passo a integrar como docente em Ciências Sociais.

Finalizo justamente com as conclusões que destacam tais desafios de práxis educativa fomentados pela análise empreendida.

Toda a argumentação do trabalho visa responder à questão central apresentada da seguinte forma: *Como professores da área de Ciências Humanas de uma escola de Ensino Médio de grande porte em cidade da região nordeste do Rio Grande do Sul compreendem e praticam a Educação das Relações Étnico-Raciais no contexto pedagógico em que estão inseridos?*

A seguir apresento as escolhas metodológicas do TCC.

2. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER) E ESCOLHAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA

Neste capítulo serão apresentadas as escolhas teórico-metodológicas da pesquisa que ora concluo, destacando e descrevendo os objetivos, os instrumentos de produção e análise dos dados. Destaca-se a abordagem do papel da escola, na figura de seus professores, como espaço de combate às discriminações raciais. Retomo que a questão central do estudo foi analisar como os professores da Educação Básica incluem o Ensino das Relações Étnico-Raciais em suas práticas pedagógicas.

Essa análise foi feita através de um questionário, que teve como objetivo entender como quatro professores da área das Ciências Humanas de uma escola localizada na região nordeste do Rio Grande do Sul abordam a temática étnico-racial, coadunando com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição escolar. Com base no que foi orientado legalmente a partir da homologação da Lei 10.639/03, busquei compreender a percepção dos educadores acerca da obrigatoriedade da Lei, bem como os mecanismos que utilizam para trabalhar pedagogicamente essa importante temática na comunidade escolar.

O trabalho de pesquisa foi concebido a partir da análise da aplicação da Lei nº 10.639/2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino da História e da Cultura Afro-brasileira. Esta Lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, criando o artigo 26 A e tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as escolas, públicas e particulares, do Ensino Fundamental até o Ensino Médio de todo o país.

A Lei 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/1996), nos seguintes artigos:

Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1ª – O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil.

§ 2ª – Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”. (BRASIL, 2003).

Tal transformação na Lei maior que rege a educação brasileira, impacta todos os componentes e áreas disciplinares, destacadamente o campo das Ciências Humanas sobre o qual se debruça o presente estudo. Da Lei derivaram Diretrizes e Planos Nacionais, com metas e ações específicas, como a construção de normativas locais para colocar em prática tamanha revolução educativa. Uma das metas que nos interessa nesse estudo é a prescrição da presença da EREER nos Projetos Político-Pedagógicos das instituições escolares, assim como nos planos de ensino de todos os professores, construindo um processo contínuo e permanente de acesso ao conhecimento da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena. Tal conhecimento está vinculado à compreensão de todas as raças e etnias que compõem a sociedade brasileira no passado e no presente, na qualidade de estratégia de combate ao racismo pela educação e pela mudança do que se é ensinado no currículo prescrito e praticado. Busca romper com o racismo e a branquitude que privilegiaram o currículo centrado apenas na raça branca.

Realizei uma leitura de alguns Trabalhos de Conclusão de Curso sobre a temática, encontrados na base de dados do Lume Digital da UFRGS, com o objetivo de compreender como diferentes escolas estão aplicando a obrigatoriedade legal na Educação Básica.

2.1 Escolhas de pesquisa: percurso teórico e metodológico

O presente trabalho de conclusão foi realizado a partir da escolha do tema do ensino de Sociologia que tematiza as relações étnico-raciais na escola e configura-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa. Tal abordagem sugere que a investigação se concentra em analisar características exploratórias na especificidade subjetiva de um objeto, entendendo as causas de determinados comportamentos, ou seja, sendo capaz de identificar e analisar dados que não podem ser medidos numericamente. Segundo Uwe Flick (2004):

[...] os objetos não são reduzidos a simples variáveis, mas sim representados em sua totalidade, dentro de seus contextos cotidianos. Portanto, os campos de estudo não são situações artificiais criadas em laboratório, mas sim práticas e interações dos sujeitos na vida cotidiana. (FLICK, 2004, p. 24).

O pesquisador tem livre acesso ao ambiente escolhido para o desenvolvimento da pesquisa em questão, podendo os interessados apresentar de forma mais conveniente seus pontos de vista sobre o tema do estudo. Através da pesquisa qualitativa é possível projetar e considerar a subjetividade inerente ao fenômeno pesquisado e, ao mesmo tempo, evidenciar que o pesquisador faz parte do contexto e nele se encontra igualmente subjetivado, uma vez que não há neutralidade no ato científico. No caso em estudo, estive envolvida como estagiária, mulher branca e moradora da região onde realizei a pesquisa.

A educação é o processo por meio do qual aprendemos a ser membros de uma determinada sociedade, ou seja, a educação tem por função principal a socialização e moralização dos indivíduos com o objetivo de preservar a coesão social (DURKHEIM, 2007). Porém, para que isso aconteça, é necessário haver uma preocupação por parte da escola em proporcionar atividades que façam o aluno refletir e problematizar as relações como um todo.

A construção do ser social, feita em boa parte pela educação, é a assimilação pelo indivíduo de uma série de normas e princípios - sejam morais, religiosos, éticos ou de comportamento - que baliza a conduta do indivíduo num grupo. O homem, mais do que formador da sociedade, é um produto dela. (DURKHEIM, 2007, p. 45).

Ao tematizar a Educação das Relações Étnico-Raciais no contexto do ensino de Ciências Humanas no Ensino Médio, observa-se que os indivíduos assimilam normas culturais do grupo em que convivem, nesse caso marcadamente branco. Dessa forma, a branquitude torna-se um tema de vital importância para o ensino escolar e para a sociedade de um modo geral. A questão da observação dos privilégios das pessoas brancas está relacionada com a necessária valorização da diversidade racial na sociedade continua sendo um desafio a ser superado, principalmente nas instituições de ensino. A escola tem papel fundamental na eliminação das discriminações e na emancipação dos grupos segregados ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais, ao discernimento das ações que regem as relações sociais e raciais, indispensáveis para a consolidação e a concordância das nações como espaços democráticos e igualitários. Desta maneira, a escola além de interagir conteúdos programados do currículo, compartilha “valores, crenças, hábitos e preconceitos raciais, de gênero de classe e de idade” (GOMES, 2005, p. 227).

As diferenças transpassam a sociedade que é modificada constantemente devido às transformações ocorridas no ambiente em que o indivíduo está inserido, mudanças estas que ocorrem em diversas áreas, sejam elas sociais, econômicas, tecnológicas e ambientais.

Entender esta dinâmica é importante para atenuar o choque entre as gerações e evitar comportamentos preconceituosos. Da mesma forma que é fundamental para a humanidade a compreensão das diferenças entre povos de culturas diferentes, é necessário saber entender as diferenças que ocorrem dentro do mesmo sistema. Este é o único procedimento que prepara o homem para enfrentar serenamente este constante e admirável mundo novo do por vir. (LARAIA, 2001, p.101).

A diversidade étnico-racial é um tema transversal de grande relevância e que exige maior aprofundamento de investigação e análise sobre sua presença nos espaços escolares. Esta é uma temática que decorre de lutas e reivindicações do Movimento Negro brasileiro considerado educador do Estado e da sociedade, segundo Nilma Lino Gomes (2017). As pessoas negras organizadas em movimentos sociais, criaram demandas por equidade racial, reconhecimento, valorização e respeito, considerando os currículos escolares e universitários como estratégicos. Daí resultam as Leis e Diretrizes que amparam meu estudo. A educação antirracista está articulada com o direito à diferença e a garantia do conhecimento dos distintos pertencimentos culturais. De acordo com Vera Maria Candau (2008),

Para garantir a expressão das diferentes identidades culturais presentes num determinado contexto afirma ser necessário garantir espaços próprios e específicos em que estas se possam expressar com liberdade, coletivamente. Somente assim os diferentes grupos socioculturais poderão manter suas matrizes culturais de base (CANDAU, 2008, p. 21).

Manter a memória e a cultura de todos os grupos, rompendo com a branquitude que hegemoniza os currículos e as práticas pedagógicas, é a base normativa e analítica do presente trabalho.

Metodologicamente persegui instrumentos para responder a seguinte questão de pesquisa: Como professores da área de Ciências Humanas de uma escola de Ensino Médio de grande porte em cidade da região nordeste do Rio Grande do Sul compreendem e praticam a Educação das Relações Étnico-Raciais no contexto pedagógico em que estão inseridos?

Essa questão me levou ao objetivo de compreender como acontece a inclusão da Educação das Relações Étnico-Raciais, suas repercussões no ambiente escolar e nas práticas pedagógicas, considerando o que narram os educadores e o que prescreve o Projeto Político Pedagógica da escola. Tive como objetivos específicos:

1) Analisar a presença da obrigatoriedade legal do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais no Plano Político e Pedagógico; 2) Comparar as narrativas dos professores da área de Ciências Humanas com o texto do Plano Político e Pedagógico acerca da obrigatoriedade legal do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Para produzir e analisar as narrativas dos educadores, optei pelo uso de um questionário com perguntas respondidas por quatro professores da área das Ciências Humanas. Também analisei o Plano Político Pedagógico (PPP) da escola, por ser um documento que prescreve as ações da escola e afeta todos os setores da instituição de ensino, teoricamente elaborado com a participação do coletivo docente, capaz de revelar ou não elementos da aplicação do artigo 26 A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Não foi possível, por questões de tempo, realizar entrevistas.

O questionário foi construído através da plataforma online Google Forms. O questionário, segundo Gil (2008) pode ser definido como

[...] a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado [...]. (GIL, 2008, p.121).

Busquei as informações entre os quatro educadores da área das Ciências Humanas da escola, tendo como critério de escolha o entendimento de que a área abrange as disciplinas que geralmente tratam do tema das relações étnico-raciais, desempenhando um papel importante no sentido de ajudar a compreender a complexidade das questões referentes à humanidade, oferecendo instrumentos que possibilitem ao aluno o desenvolvimento de sua capacidade de análise, interpretação e sistematização da realidade social.

A opção pelo formulário online se deu a partir de um primeiro contato via WhatsApp com as professoras, a fim de convidá-las a participarem da pesquisa, bem como o preenchimento do termo de consentimento. Ao mencionar as possibilidades de entrevistas presenciais ou questionários online, todas em virtude dos compromissos diários, preferiram a segunda opção. Tal opção fez-me pensar que, mesmo na pesquisa,

[...] as tecnologias nos ajudam a realizar o que já fazemos ou desejamos. Se somos pessoas abertas, elas nos ajudam a ampliar a nossa comunicação; se somos fechados, ajudam a nos controlar mais. Se temos propostas inovadoras, facilitam a mudança. (MORAN, 2000, p. 27-28).

Nesta perspectiva, como pesquisadora iniciante, busquei me adaptar à realidade dos professores e realizei o envio dos formulários por e-mail, no dia 18/10/2022. Após o envio dos mesmos entrei em contato com as quatro professoras¹ para confirmar o recebimento e reforçar a importância da colaboração das mesmas para minha pesquisa até o dia 05/11/2022. Na mesma semana recebi dois formulários preenchidos e três semanas após o envio, recebi o terceiro.

Observei o PPP da escola, na qualidade de documento normativo, que contém e estabelece diretrizes, valores, objetivos e metodologias que auxiliam a instituição a planejar e avaliar suas ações conforme as metas estabelecidas. Estudei esse documento e comparei minhas observações com as de outros estudos que fizeram o mesmo, como o de Priscila Nunes Pereira (2015).

De acordo com Gil,

[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2008, p. 51).

Tenho consciência de que não fiz exatamente uma análise documental, mas segui o princípio de analisar o PPP como uma fonte, um documento que informa sobre o contexto onde se insere a pesquisa.

2.2. O contexto da pesquisa: a produção de dados situada na escola

A escola de Ensino Médio em que realizei a pesquisa está situada no centro de uma cidade da região nordeste do Rio Grande do Sul². É a maior escola estadual da cidade, atende nos três turnos, recebendo alunos de todos os bairros locais. É, portanto, uma escola pública que recebe alunos de diferentes condições socioeconômicas. Do ponto de vista racial, não consegui sistematizar dados locais, mas reitero que o município tem uma maioria branca e possui cerca de 28 mil

¹ Os nomes das professoras foram trocados por nomes fictícios para preservar a privacidade das mesmas.

² Trata-se de uma região de colonialidade italiana. A ideia de colonialidade italiana é inspirada no conceito de colonialidade germânica desenvolvido por Benício Backes (2019), capaz de definir regiões de migração europeia no Rio Grande do Sul, como espaços demarcados pela cultura de valorização centrada no colono branco.

habitantes, com Índice de Desenvolvimento Humano em 0,766 (dados de 2010). Possui em 2023 mais de 700 alunos matriculados, frequentando todas as modalidades de ensino oferecidas, desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos.

No processo de pesquisa, informei a direção da instituição sobre o meu interesse em analisar o Projeto Político Pedagógico da escola como fonte para o meu TCC, a qual se dispôs a colaborar, concordando com a assinatura do Termo de Concordância (Apêndice A) e enviando o texto do PPP, através de uma mensagem eletrônica. Ao indagar sobre o processo de construção coletiva ou democrática do PPP, obtive informações de que era um *texto antigo* (termo utilizado pela gestão no envio do mesmo), sem reformulações atualizadas ou debatidas pela comunidade escolar recentemente.

Para tratar desse tema não foi possível realizar uma revisão de literatura, mas dialoguei com outros estudos com temáticas semelhantes utilizando uma busca com as palavras-chave: “relações étnico-raciais”, “Lei nº 10.639/03” e “escola”, encontrando no Lume Digital da UFRGS e na revista Pesquisa em Pós-Graduação/Série Educação/Universidade Católica de Santos, os seguintes textos:

- 1) GONÇALVES, Leonardo de Oliveira. A implementação da LEI FEDERAL Nº 10639/03 na visão de professores do Ensino Fundamental e Médio. **Pesquisa em Pós-Graduação**, Série Educação, n.6, p. 79-92, 2010.
- 2) PEREIRA, Priscila Nunes. **Concepções políticas pedagógicas para o ensino de histórias e culturas africana e afro-brasileira no município de Cachoeirinha**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de História. 2015.
- 3) SILVA, Fabiana Pires da. **A diversidade étnico-racial, cultural e suas repercussões no ambiente escolar**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Curso de Pedagogia: Ensino a Distância: Licenciatura. 2015.

Ao analisar esses textos, considerei que eles têm algumas características em comum com meu estudo: a análise do Projeto Político-Pedagógico com o objetivo de investigar os procedimentos didáticos e os posicionamentos políticos adotados pelas comunidades escolares, principalmente na área das Ciências Humanas, para a aplicação da Educação das Relações Étnico-Raciais; a metodologia utilizada pelos

docentes e como está se efetivando a implementação do artigo 26 A na escola; o conhecimento dos professores sobre o artigo 26 A e a identificação ou não de práticas discriminatórias das questões étnico-raciais.

Ao analisar os trabalhos acima descritos pude constatar que nas escolas o tema das relações étnico raciais, embora obrigatório, através do artigo 26 A, não recebe muito destaque no Projeto Político Pedagógico, são realizadas atividades referentes à temática pelos professores da área das Ciências Humanas que incluem em seus planejamentos e aplicam em sala de aula com o intuito de amenizar preconceitos.

Quando se trata de relações étnico-raciais, duas questões estão presentes nos textos analisados, quais sejam, a busca pela equidade racial e a igualdade de oportunidades. A equidade racial está relacionada com a possibilidade de acesso e permanência em espaços de poder. A igualdade no sentido de inclusão, ou seja, inserir esses grupos no seio da sociedade, de forma a propiciar a eles as mesmas oportunidades que são colocadas à disposição dos demais grupos sociais, proporcionando de fato equidade através da representatividade de distintos grupos étnicos e raciais.

Outro ponto de convergência diz respeito ao trabalho desenvolvido pelas escolas no tocante a implementação da legislação antirracista, ou seja, em que pese a existência de uma Lei impondo a inclusão obrigatória de conteúdos e atitudes na grade curricular, a temática ainda é tratada com timidez, há uma certa omissão por parte das escolas nesse sentido. Para Nilma Lino Gomes (2008),

[...] muito mais do que um conteúdo curricular, a inserção da discussão sobre a África e a questão do negro no Brasil nas escolas da educação básica têm como objetivo promover o debate, fazer circular a informação, possibilitar análises políticas, construir posturas éticas e mudar o nosso olhar sobre a diversidade. (GOMES, 2008, p. 81).

Reitera-se pela autora o fato de que o combate ao racismo não é apenas uma mudança no conteúdo a ser ensinado, mas é também a transformação de práticas individuais e coletivas marcadas pelo racismo e pela racialização.

Destaca-se, nessa perspectiva, a importância de que se estabeleça uma relação com a comunidade escolar, envolvendo famílias e grupos diversos. Para isso, a preparação e capacitação dos professores para enfrentar o racismo em suas práticas cotidianas é um desafio que se cumpre pelo investimento na formação continuada nas unidades específicas, cabendo às gestões locais seu gerenciamento.

Passados vinte anos da homologação da Lei 10.639/2003 é momento de avanços, pois materiais didáticos e debates acadêmicos estão à disposição de gestores e educadores.

O professor de Ciências Humanas tem papel fundamental na construção desse caminho de implementação, problematizando o racismo e a branquitude, através de suas propostas pedagógicas. Ademais, não basta apenas aplicar o conteúdo, até mesmo porque é obrigatório, mas ter capacidade de problematizar e enfrentar os privilégios da branquitude, o imaginário da democracia racial e o racismo recreativo expresso cotidianamente em instituições de ensino.

Minha referência para pensar o ensino de Sociologia está fundamentada em autores que defendem que a função social do professor nesta área das Ciências Humanas é explorar “toda a complexidade das relações sociais com vistas ao desenvolvimento da consciência crítica” (RAIZER, MEIRELLES, PEREIRA, 2008, p 117).

O racismo recreativo, segundo Adilson Moreira (2019), revela-se em rotinas interativas, aceitas socialmente porque compreendidas como humor ou recreação mediada por expressões de cunho racial em que pessoas não brancas são inferiorizadas, caracterizadas como animais ou revestidas de características esteticamente desagradáveis ou moralmente degradantes. São formas agressivas camufladas em brincadeiras ou piadas e, sendo a escola um espaço de socialização e sociabilidade, nela reverberam cotidianamente um racismo que precisa ser combatido e pedagogicamente mediado. O racismo recreativo revela conflitos raciais intensos nas relações entre jovens, crianças e adultos e exige uma posição ética contundente dos educadores.

A abordagem do assunto em sala de aula pode significar sua difusão para além dos muros da escola, na comunidade mais ampla. De acordo com Meinerz (2017):

No campo da Educação, a inovação se anunciou com força, convocando em especial, mas não somente, os professores de História a um redimensionamento de suas práticas pedagógicas, para fundamentar uma educação das relações étnico-raciais balizada pela promoção de ações e reflexões fundadas em critérios de justiça social cidadania. Trata-se de um movimento político-pedagógico que indaga a história ensinada do ponto de vista dos conhecimentos ou conteúdos próprios de seu campo, mas também desafia a desenvolver uma posição ética diante das relações racistas e racializadas presentes no cotidiano escolar. (MEINERZ, 2017, p. 61).

Tal posição ética exigida dos professores deve igualmente estar apontada nas gestões das unidades escolares e das secretarias e conselhos municipais de educação, através de investimentos orçamentários concretos em formação, materiais didáticos e planejamentos específicos. O baixo investimento do Estado na formação e na qualificação dos professores, assim como nas estruturas físicas e nos recursos humanos, revela o conjunto de desafios da educação pública, em geral, e da EREER em específico.

O investimento do Estado na formação de gestores e educadores capazes de fazer acontecer o currículo prescrito na forma de uma democratização e pluralização da história e da cultura ensinada nas escolas e universidades é uma ação prevista nos Planos Nacionais de Educação e de Implementação da EREER. A formação inicial, dever e função social das universidades, associada à formação continuada, obrigação dos gestores e propositores de políticas públicas educacionais, é fundamental e o presente estudo alcançou observar que ainda há limites na sua consecução cotidiana junto aos educadores. Tal formação pode atingir a comunidade escolar como um todo, compreendida por estudantes, funcionários em geral, docentes, gestores e, sobretudo, familiares.

Uma fala comum encontrada em nosso estudo diz respeito à participação da família nesse processo, ou seja, o início da formação da criança se dá em casa, com os familiares, assim é importante trabalhar também a sociedade como um todo e a comunidade escolar como parte fundamental do Projeto Político Pedagógico. Sociologicamente sabemos que a família é uma instituição social que se coaduna com a escola na socialização, sociabilidade e formação cidadã. Trata-se de observar como tais instituições estão implicadas ou não no combate ao racismo pela ação educativa cotidiana.

Na sequência do trabalho, dedico-me a tratar da compreensão dos dados produzidos, a partir dos objetivos e problema de pesquisa.

3. ANÁLISE DOS DADOS PRODUZIDOS NA PESQUISA: MOSAICO DE POSSIBILIDADES ANALÍTICAS NO ENSINO DE SOCIOLOGIA COMPROMETIDO COM A ERER

O capítulo anterior apresentou as escolhas metodológicas para a produção de dados que conduzem ao momento central do trabalho, a análise deles. Relembro que previ os seguintes métodos: questionários direcionados a quatro professores da área das Ciências Humanas e análise do Projeto Político Pedagógico da mesma escola. Descrevo agora a sistematização dos dados produzidos com o uso desses dois instrumentos, focando a análise no ensino de Sociologia.

A cultura, noção central no ensino de Sociologia, no caso da política curricular da ERER, recebe uma proposição transformadora, pois descentrada da visão de mundo centrada nos padrões de conhecimento brancos e ocidentais. Essa visão tem a marca da branquitude e, no caso da localidade onde se realiza o presente estudo, há uma importante reiteração da mesma pela valorização da história e cultura dos migrantes colonos italianos na região. Considera-se, a partir de Meinerz e Pereira (2018), que a ERER são

[...] modos de transgredir a branquitude, pois possibilitam emergir estéticas de negritudes, entendidas como arte de vida, a partir da ancestralidade africana, princípio ético da existência forjado por valores civilizatórios de negras e negros da diáspora. A partir dessas estratégias é possível superar a branquitude como estética de vida dominante e como identidade nacional. (MEINERZ e PEREIRA, 2018, p.177).

A estratégia de questionar a branquitude pelo ensino de Sociologia é fundamental na análise que busco empreender a partir de agora, cujo embasamento está na obrigatoriedade do Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. Essa estratégia foi construída pelo Movimento Negro e pela comunidade indígena, ambos organizados na denúncia das atitudes racistas e dos silenciamento sobre as mesmas no ambiente escolar.

Saliento que a questão indígena, embora possa ser citada com menos intensidade nesta análise, tem o mesmo peso quando se trata de pensar a equidade racial. Esse desafio analítico ficará para próximos estudos, no sentido de tratar as diferenças em relação ao ensino de Sociologia no que tange os compromissos com os povos originários e com os povos da diáspora africana no Brasil.

3.1 Ausência da EREER como marca do Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico deve ser elaborado de maneira coletiva a fim de retratar a realidade escolar. Nessa perspectiva, as relações étnico-raciais no contexto escolar necessariamente devem estar inseridas no PPP, pois entendo que a educação deve ser um ato político que promove o reconhecimento e o fortalecimento dessa temática, dialogando com sua importância dentro e fora da escola. Segundo Paulo Freire (1967, p.12), a educação precisa ser “[...] uma decisão para a responsabilidade social e política”.

Ao analisar o Projeto Político Pedagógico da escola constatei que o documento é um tanto resumido, não incorpora muitos elementos que definam estratégias de como educar para a diversidade e para a equidade racial. O fato de não trazer a temática das relações étnico-raciais já havia me chamado a atenção em uma análise anteriormente realizada, em razão do estágio de docência que efetuei nesta mesma escola. O PPP reitera em sua escrita que tem como missão contribuir para a formação de sujeitos autônomos, capazes de articular conhecimentos socialmente construídos na sua diversidade, sendo, portanto, capazes de ler e interpretar a sociedade em que estão inseridos. Porém não normatiza sobre a questão racial como elemento central de compreensão da sociedade brasileira. Ao expressar que a escola visa ser um educandário que prima pela qualidade de ensino numa relação transdisciplinar que permita a (re)construção, (re)elaboração dos saberes científicos, de valores e de afetos integrados, em nenhum momento observa os conhecimentos da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

Encontrei no item 3 (p. 4), intitulado como Missão, o seguinte texto:

Contribuir para a formação de sujeitos autônomos, capazes de articular conhecimentos socialmente construídos na sua diversidade, sendo, portanto, capazes de ler e interpretar a sociedade em que estão inseridos (PPP em vigência em 2022).

Igualmente no item 5 (p. 5), intitulado como Valores, encontra-se a narrativa:

Tolerância: é um valor que requer um suporte na validade. Estabelecer um diálogo baseado na tolerância, na aceitação do diferente, valorizando os sentimentos de igualdade. Valor que se manifesta na tendência a admitir, nos outros, maneiras de pensar, de agir e de sentir, diferente das nossas.
Respeito: à vida, natureza, raças, etnias, cultura, origem e outras.... As pessoas são diferentes, cada uma tem sua identidade e carrega consigo uma história de vida (PPP em vigência em 2022, grifos da autora).

Percebe-se a narrativa amparada em termos como diversidade e a citação dos conceitos de raça e etnia no momento em que se citam valores da política pedagógica escolar, notadamente o respeito. Existe um silenciamento a respeito da obrigatoriedade de aplicação da Lei nº 10.639/03, não sendo a mesma citada como norma legal a ser cumprida através do PPP da escola.

Considera-se que existe uma preocupação com a formação dos alunos, todavia acredito que essa formação deve abranger o debate acerca das relações étnico-raciais no contexto escolar, de maneira especial no Projeto Político Pedagógico, por ser este um documento norteador das ações com características e dimensões que organizam o trabalho pedagógico e orientam a escola no cumprimento de sua função social, buscando assegurar o sucesso da aprendizagem do estudante. Sob esta perspectiva, nota-se a necessidade de que o educando construa uma visão de mundo, de respeito e reconhecimento da diversidade étnico-racial que faz parte da construção da nação brasileira. Assim sendo, é preciso trabalhar e estimular o respeito à diversidade racial no contexto escolar, desde as primeiras experiências da criança, já na primeira etapa da Educação Básica, pensando em futuros homens e mulheres capazes de conviver com o diferente respeitando-se mutuamente.

Ressaltando que um dos pilares da Lei nº 10.639/2003 é complexificar os conhecimentos sobre os povos, desenvolvendo a consciência política e histórica da diversidade, as Diretrizes Curriculares Nacionais apontam que o papel da escola é levar

[...]à desconstrução, por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, ideias, comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, pelo mito da democracia racial, que tanto mal fazem a negros e brancos; à busca, da parte de pessoas, em particular de professores não familiarizados com a análise das relações étnico-raciais e sociais com o estudo de história e cultura afro-brasileira e africana, de informações e subsídios que lhes permitam formular concepções não baseadas em preconceitos e construir ações respeitosas. (BRASIL, 2004).

A perspectiva crítica do pensamento sociológico atravessa a condição analítica deste estudo e se coaduna com o determinado pelas Diretrizes acima citadas. O ensino de Sociologia tem muito a aportar para os jovens no sentido de compreenderem o conceito de ideologia de forma geral, mas no caso dessa legislação específica, destaca-se a importância de sua contribuição como noção a ser estudada e aprofundada no Ensino Médio, notadamente o conhecimento da ideologia de branqueamento como política de Estado no Brasil que é determinante na forma como

o racismo estrutura as relações e práticas individuais e institucionais (ALMEIDA, 2018).

A seguir apresento a análise das narrativas dos professores sobre as práticas de EREER na escola e no ensino de Ciências Humanas.

3.2. Práticas pedagógicas cruzando EREER e Ciências Humanas: possibilidades e desafios nas narrativas dos professores

Os marcos legais para educação das relações étnico-raciais direcionam para mudanças nas matrizes curriculares dos cursos de formação inicial dos professores, sem as quais seriam reforçados os estereótipos do ideal do branqueamento e do mito da democracia racial, presentes nas práticas pedagógicas e nos currículos escolares.

Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais,

Cumprir a Lei é, pois, responsabilidade de todos e não apenas do professor em sala de aula. Exige-se, assim, um comprometimento solidário dos vários elos do sistema de ensino brasileiro [...] (BRASIL, 2004).

A seguir analiso como se cumpre a Lei na escola em estudo, considerando as respostas das professoras ao questionário online descrito como instrumento de produção de dados anteriormente. Destaco que uma professora não enviou as respostas.

A faixa etária das professoras respondentes varia entre 31 e 40 anos de idade. Do ponto de vista racial, todas se declararam de cor branca. Em termos de formação, uma declarou possuir graduação em Ciências Humanas, atuando há dez anos na escola, outra com graduação em Ciências Sociais e especialização em Educação em fase de titulação, atuando há um ano e três meses, a terceira com graduação em História e pós-graduação em História e Supervisão Escolar, atuando há doze anos na escola.

Na pergunta sobre o conhecimento a respeito da Lei 10.639/03, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, todas disseram ter conhecimento.

O Ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana envolve a desconstrução dos padrões edificados no passado pela hierarquia de identidade. Por

isso, busca valorizar as diferenças por meio do estudo das relações étnico-raciais. Para tanto, é fundamental promover ações educacionais voltadas para a análise de livros didáticos, materiais audiovisuais, projetos de políticas educacionais e planejamento de aulas em diversas áreas.

Na pergunta sobre como a legislação antirracista tem influenciado suas práticas pedagógicas, obtive as seguintes respostas:

Sempre busquei antes da lei abordar estes assuntos. Agora percebo que outras disciplinas acabaram sendo incluídas e foi ampliado o círculo de discussão. É de extrema importância o professor ser base/ponte - para estas discussões e construções. (Professora Rosa)

Minha prática pedagógica é bastante atravessada pela temática étnico-racial em função de eu ter pesquisado e construído vínculos afetivos com os mbyá-guarani. Esse contato produziu muitos deslocamentos epistemológicos e procuro abordar a temática étnico-racial de forma transversal. Então creio que minha prática esteja pautada pela Lei Nº11.645 e pelo debate crítico que problematiza a inserção das temáticas de forma exótica e circunscrita ao calendário oficial. (Professora Margarida)

Vejo que essa lei foi extremamente importante e necessária para que houvesse uma mudança de postura em relação ao ensino e aprendizagem, no que diz respeito à formação de um pensamento mais amplo, buscando a superação de preconceitos e o reconhecimento do papel fundamental que os povos africanos tiveram na construção da sociedade brasileira. Acredito que a lei nos trouxe mais legitimidade, segurança e clareza para tratarmos destas questões com nossos alunos. (Professora Violeta)

Observa-se uma predominância da ideia de que a legislação que obriga o combate do preconceito racial através do currículo na Educação Básica transformou as práticas pedagógicas das professoras de Ciências Humanas no Ensino Médio e que isso foi valorado como positivo por elas. Porém uma das professoras destacou que sempre fez o que a Lei exige, parecendo que sua implicação não foi tão modificada. Há estudos (MEINERZ, 2017) que apontam respostas semelhantes entre professores de História, que foram analisados como incompreensões de um aspecto importante da legislação, justamente aquele que trata do tratamento positivo e complexo, das histórias e culturas originárias e da diáspora africana no Brasil, rompendo com estereótipos e narrativas eurocentradas e vitimizantes sobre negros e indígenas.

Considerando que um dos pilares da Lei nº 10.639 é complexificar os conhecimentos sobre os povos, desenvolvendo a consciência política e histórica da diversidade, as Diretrizes Curriculares Nacionais apontam que o papel da escola é levar

[..]à desconstrução, por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, ideias, comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, pelo mito da democracia racial, que tanto mal fazem a negros e brancos; à busca, da parte de pessoas, em particular de professores não familiarizados com a análise das relações étnico-raciais e sociais com o estudo de história e cultura afro-brasileira e africana, de informações e subsídios que lhes permitam formular concepções não baseadas em preconceitos e construir ações respeitadas. (BRASIL, 2004).

Sobre a formação inicial e continuada proporcionar condições para realizar as mudanças curriculares exigidas pela Lei as professoras disseram:

Sim. Acredito que muito vem da forma como o profissional de educação busca isso! Não sou e nunca fui resistente a essas questões. Isso é 90% do caminho, mesmo encontrando resistência por parte da comunidade onde resido. (Professora Rosa)

Acredito que sim, mas também por ser um tema que me interessa e me mobiliza bastante. (Professora Margarida)

Parcialmente! Depende muito dos governantes. Mesmo que a lei determine a inclusão da História e cultura afro-brasileira no currículo das escolas, nem sempre é cumprida. A lei por si só, não é garantia de que essas temáticas sejam realmente trabalhadas. Busco outras formas de aperfeiçoamento e de melhoria das práticas pedagógicas que venham de encontro a uma educação que leve à construção de uma sociedade com democracia racial. (Professora Violeta)

Mostra-se evidente a participação de profissionais qualificados e engajados com a temática. Concordando com Kabengele Munanga (1999), a educação pode contribuir para que os jovens e adultos questionem e desconstruam os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos, divisões introjetadas pela cultura racista.

Em resposta à questão de como incluem a temática da questão étnico-racial em sua disciplina, citando exemplos, as repostas foram:

Em todas as aulas ministradas, procuro abordar a visão social no contexto em discussão. Realizo atividades que focam na desconstrução e construção e novos olhares. Utilizo várias ferramentas para isso: textos, debates, imagens, fotografia, análise de caso e pesquisa de campo (entrevistas). (Professora Rosa)

Procuro incluir de forma transversal. Por exemplo, se estamos falando de democracia, procuro desconstruir a visão de que só existe uma forma de organização política que é o Estado Moderno. Dá para trazer os princípios da circularidade presentes nos terreiros, nas rodas de capoeira para ampliar a visão eurocêntrica de democracia. Dá para falar nos povos originários que resistem até hoje em formas de organização contra o Estado ou para além da política institucional. Quando falamos nos Direitos Humanos e ampliamos o debate para os Direitos da Natureza, acho fundamental trazer as perspectivas cosmológicas ameríndias e afro-brasileiras para romper com o antropocentrismo da visão ocidental. Essas perspectivas agregam muito às discussões. Também gosto de construir essas inserções com as turmas. Em trabalhos de pesquisa em grupo em duas turmas apareceu a temática da

intolerância religiosa e do racismo e quando os próprios estudantes abordam as temáticas acho muito positivo. Sempre procuro trazer exemplos da minha vivência com os mbyá e também na prática de capoeira, tentando trazer as epistemologias afro-brasileiras e ameríndias para dentro do currículo, da sala de aula. Mas sinto que é uma caminhada longa. Porque acredito que todo o currículo que estudamos deve ser atravessado por essa pluralidade epistemológica e nossa própria prática pedagógica se aproximar mais dessas perspectivas: como as aulas em roda, a construção do conhecimento pela oralidade, a circularidade da palavra, etc....E ainda me falta muita prática e conhecimento porque nem todas os temas eu consigo aproximar, embora eu tenha intenção. A categoria de "trabalho" por exemplo, muito central para a sociologia e que poderia ser deslocada a partir do "tembiapó", contemplando a concepção mbyá como "arte de viver". É uma contraposição que quero fazer, mas que esse ano não dei conta, por várias razões. (Professora Margarida)

No estudo da História é praticamente impossível não trabalhar a questão étnico - racial. Em todos os conteúdos, de uma maneira ou de outra, podemos estabelecer conexões com pensamentos e ideias que levem a práticas antirracista. Exemplos: o estudo sobre a origem da vida humana; as primeiras civilizações que se desenvolveram no continente africano; quem eram os povos escravizados trazidos para a América; Personalidades negras brasileiras; o processo de colonização; a política imperialista ... (Professora Violeta)

Percebe-se o interesse das professoras em trazer temáticas referente às relações étnico-raciais, seja de forma transversal, com relatos de vivência ou personalidades, uma tentativa de evidenciar as diferenças culturais e raciais, com a perspectiva de integrá-las ao currículo buscando desconstruir preconceitos. De acordo com Gomes (2013):

A educação para as relações étnico-raciais que cumpre com seu papel é aquela em que as crianças, os adolescentes, os jovens, e os adultos negros e brancos, ao passarem pela escola básica, questionem a si mesmos nos seus próprios preconceitos, tornem-se dispostos a mudar posturas e práticas discriminatórias, reconheçam a beleza e a riqueza das diferenças e compreendam como essas foram transformadas em desigualdades nas relações de poder e de dominação. (GOMES, 2013, p. 83).

A última questão indagava sobre já terem presenciado situações de preconceito em relação à questão étnico-racial na escola. Sendo as respostas:

Não. Se tivesse presenciado, com toda certeza teria feito intervenção. (Professora Rosa)

Já escutei apelidos de tom meio ambíguo (que podem pender para algo pejorativo, dependendo da interpretação) em relação a vários marcadores da diferença, tanto raça, quanto gênero e orientação sexual, mas sempre na presença das pessoas. A sensação é que trata-se de algo que faz parte dessa sociabilidade dos adolescentes, que carrega às vezes um tom agressivo e tóxico (principalmente entre os meninos), mas que às vezes tem um sentido mais descontraído mesmo. Eu procuro observar a reação das pessoas alvo dos apelidos ou comentários porque não quero inserir um desconforto onde

não tem. Tenho uma perspectiva pedagógica que procura só intervir quando realmente necessário, então não me coloco como mediadora da relação entre os estudantes a não ser que seja convocada a me posicionar ou que seja algo que identifico como grave. Até o momento, nunca senti necessidade de intervir diretamente e procuro abordar as temáticas de outra forma para que eles próprios construam sociabilidades mais saudáveis. (Professora Margarida)

Explicitamente não! Mas é possível observar em determinadas situações que há um racismo velado. Além disso, muitos alunos negros e procedentes das vilas, trazem consigo um fardo muito pesado, que a própria sociedade os impõe. Por isso, é nosso dever enquanto educadores de ajudá-los a compreender melhor o mundo que os cercam, e que possam resistir e lutar por uma sociedade mais justa e igualitária. (Professora Violeta)

Entre os professores percebe-se silenciamento também. Não falar sobre as situações de racismo, preconceito e discriminação na escola faz com que o problema pareça não existir. Embora muitas vezes em forma de “brincadeiras” entre os alunos, são expressas atitudes discriminatórias que, ao serem naturalizadas ou omitidas pelos professores, contribuem para a continuidade da discriminação, da desvalorização e do preconceito.

Para combater a discriminação não pode haver silenciamento nas práticas pedagógicas ou no currículo. Também não se pode deixar que essas violências sejam vistas como meras brincadeiras. Desta forma, ações e omissões continuam legitimando o preconceito e o racismo dentro e fora da escola. Tal violência passa a ser explicada a partir do argumento “[...] de que não passa de uma ‘brincadeira’ consentida entre amigos” (ABRAMOVAY; CASTRO, 2006, p. 198).

Como destacado por Adilson Moreira (2019) tais agressões na forma de humor que desqualifica grupos e pessoas pelas suas características de raça e de cor são passíveis de serem julgadas como racismo, notadamente na qualidade de racismo recreativo.

A compreensão equivocada de que tais agressões são menores porque a intenção foi brincar ou divertir-se, segundo Abramovay e Castro (2006),

[...] permite perpetuar práticas racistas que se dão na intimidade quando são apresentadas com um verniz de afetuosidade capaz de trazer tolerância conivente a comportamentos racistas. (ABRAMOVAY e CASTRO, 2006, p. 187).

A perpetuação de práticas racistas se reitera através da desvalorização evidenciada no humor violento sobre a cultura africana e afro-brasileira, cuja experiência tem sido constante nos espaços educacionais, nos quais o racismo e o preconceito são tidos como situações a não se interferir. Reitero que o educador deve

agir e evitar o silêncio ou a neutralidade, utilizando as palavras do pesquisador Leandro Pereira de Sousa Macêdo:

[...] o professor não pode ser neutro, pois caso ele utilize essa conduta estará ajudando na permanência de preconceitos e racismos na escola contra seus alunos, que podem absorver para si estas práticas e apenas reproduzir aquilo que aprenderam dentro da escola e na sociedade. (MACÊDO, 2015, p. 97).

Ao observar as respostas das professoras que participaram de meu estudo, há ainda um desconforto em assumir posições de enfrentamento do racismo, especialmente quando expresso de forma recreativa, construindo pretensas neutralidades.

Os dados produzidos demonstram que o ensino de Sociologia e das Ciências Humanas em geral, analisado a partir das narrativas de práticas de professores, contribui para um tratamento ainda equivocado das questões raciais, quando pouco enfrenta o racismo recreativo (MOREIRA, 2019), mesmo quando apresentam conteúdos que anunciam o ensino de história e cultura afro-brasileira, por exemplo.

No caso do PPP destaca-se ainda mais esse silenciamento, evidenciando que o Ensino das Relações Étnico-Raciais não é um tema que a escola se responsabilize de forma prescrita e planejada, como tema de destaque conforme orientações normativas nacionais.

É importante que a escola estabeleça um plano de trabalho anual em que se comprometa com uma série de ações para e no sentido de uma pedagogia antirracista cotidiana, evitando que o tema seja restrito a momentos isolados como a Semana da Consciência Negra. Além de nomear no seu PPP esse compromisso, deve desenhar no seu planejamento anual as ações que serão assumidas ao longo do ano na perspectiva de uma pedagogia antirracista. Segundo Pereira (2015):

[...] é necessário que cada comunidade escolar se volte para seu PPP e repense-o com um olhar crítico e pedagógico, buscando ressignificar seu currículo para a inclusão qualificada da temática da educação das relações étnico-raciais e iniciar um movimento de mudanças na estrutura e no funcionamento da escola, gerando novas responsabilidades e competências. (PEREIRA, 2015, p.35).

Portanto, em que pese haja certa evolução nos últimos anos no estudo das questões étnico-raciais capazes de vincular racismo e falta de equidade ou igualdade racial, por parte da comunidade escolar, especialmente dos professores, é nítido que se tem muito a evoluir, principalmente no tocante a participação dos mesmos, ou seja, se faz necessário que eles assumam uma postura de protagonistas, atuando de forma a conduzir as mudanças necessárias no aprendizado dos alunos, para que seja

possível projetar um futuro onde todas as pessoas possam ser tratadas de forma mais igualitária.

A seguir apresento as considerações finais do estudo, retomando o percurso da pesquisa e sistematizando os apontamentos analíticos da mesma.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso teve como objetivo geral *compreender como acontece a inclusão da Educação das Relações Étnico-Raciais, suas repercussões no ambiente escolar e nas práticas pedagógicas dos professores da área de Ciências Humanas de uma escola de Ensino Médio de grande porte em cidade da região nordeste do Rio Grande do Sul.*

Inicialmente examinei como o tema é abordado no contexto escolar, através da análise de questionário respondido pelas professoras que atuam na área das Ciências Humanas e do exame do Projeto Político Pedagógico da escola, coadunando com referências teóricas e trabalhos acadêmicos realizados sobre a Educação da Relações Étnico-Raciais.

Ao longo desta pesquisa, foi possível observar como é o conhecimento das professoras de Ciências Humanas, da escola em análise, acerca da Lei 10.639/03 e da Lei 11.645/08, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) ao incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Africana.

Percebi que apesar da escola não ter um trabalho específico voltado para a EREER, descrito no seu Projeto Político Pedagógico, as professoras narram fazer o possível para proporcionar aos alunos acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais e à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, destacadamente das pessoas negras e indígenas.

Sobre a ausência da EREER nos PPPs, foi percebido o mesmo fenômeno em outros trabalhos acadêmicos, como o de Priscila Nunes Pereira (2015).

Ao analisar os relatos das professoras investigadas concluí que esse “fazer o possível” que descrevo acima, refere-se ao fazer por si mesmo, pois não procuram ou recebem material didático específico e qualificado sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como não relatam que estejam disponíveis cursos e formações sobre a temática. Sendo assim, utilizam-se de suas formações iniciais e experiências do cotidiano como recursos para abordar o tema em sala de aula. Cumprir a Lei é responsabilidade de todos e não apenas do professor em sala de aula. A relevância do tema diz respeito a todos os educadores brasileiros, destacadamente aqueles que

em sua formação específica tem a possibilidade de estudar relações raciais, como é o caso das Ciências Humanas e Sociais.

A gestão que organiza a proposta pedagógica e curricular da escola tem um compromisso específico de formação e formalização da EREER nos PPPs. Dessa forma, é indispensável que em relação a Educação das Relações Étnico-raciais, os Projetos Político Pedagógicos sejam analisados, discutidos e implementados com a participação de toda comunidade escolar, com o intuito de desenvolver uma prática pedagógica que tem como objetivo central a valorização e o respeito às pessoas negras e indígenas, sua cultura e sua história, tendo como pressuposto o questionamento das relações baseadas em preconceitos e desigualdades.

Ao analisar o PPP da escola investigada, inquietou-me constatar a ausência do termo relações étnico-raciais, demonstrando o silenciamento em relação ao tema, estando assim omissa a importância de trabalhar o reconhecimento, valorização e legitimação das diversidades, sobretudo as étnico-raciais. Por se tratar de um documento que abrange todo o funcionamento escolar, é necessário que apresente práticas pedagógicas que contemplem a diversidade étnico-racial da escola, construindo elementos para minimizar preconceitos e discriminação racial, a partir da valorização da diversidade humana. Isto posto, é fundamental que a escola se proponha a refletir sobre a memória, a história e a cultura afro-brasileira, a fim de enfrentar as práticas discriminatórias vivenciadas no ambiente escolar, realizando a reelaboração do Projeto Político Pedagógico com destaque na EREER e sua contribuição na luta pela eliminação do racismo no ambiente escolar e na sociedade.

Com a criação da lei 10.639/03, que assegura a inclusão da educação das relações étnico-raciais na escola, instituindo responsabilidades aos estabelecimentos de ensino, muitos avanços foram conquistados, contudo, incluir no currículo conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira e Africana ainda é um desafio, pois vivemos em uma sociedade marcada por uma história onde a diferença é sinônimo de desigualdade.

Destaca-se finalmente que, no panorama do estudo aqui finalizado, a institucionalização de políticas públicas de combate ao racismo no campo da educação, atingindo o currículo a ser ensinado no campo das Ciências Humanas é um passo importante na conquista pela equidade racial no Brasil. Porém, sua implementação se dá em contexto de uma sociedade estruturada sob as bases da racialização e do preconceito racial contra negros e indígenas. O ensino de Sociologia

ainda tem desafios para romper com as estruturas racistas que amarram ainda suas práticas.

Os jovens e suas famílias têm direito ao conhecimento qualificado e crítico de suas realidades sociais. Os educadores e suas comunidades escolares têm direito a pensar seus contextos e propor planos de acordo com os compromissos constitucionais de defesa da vida e de combate ao racismo e toda forma de discriminação. O ensino de Sociologia tem compromisso com a Educação das Relações Étnico-Raciais e isso só é possível quando articulado com as importantes Diretrizes Nacionais construídas como herança dos movimentos sociais, notadamente os movimentos negros e de mulheres negras no Brasil, somados aos movimentos indígenas.

A ausência da EREER nos Projetos Pedagógicos e nas práticas cotidianas deve ser combatida, porque ela causa, inclusive, o desconhecimento das possibilidades de acesso por políticas de ações afirmativas como exposto na análise aqui empreendida. Esse compromisso também cabe ao educador sociólogo e com ele me comprometo igualmente como professora e cidadã.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia (org.). **Juventude, juventudes:** o que une e o que separa. Brasília: Unesco, 2006.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BACKES, Benício; BACKES, José Licínio. A luta decolonial de professores militantes da causa negra em contextos de colonialidade germânica. **Quaestio**, Sorocaba, v. 21, n. 3, p. 965-989, 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iracy; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Psicologia social do racismo- estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25-58.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n. 003/2004 de 10 de março de 2004. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 de maio de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 de março de 2008.

CANDAU, Vera Maria. **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. Lisboa: Edições 70, 2007.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FORQUIN, Jean-Claude. **Escola e cultura: bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra (primeira edição 1967).

GIL, Carlos Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2008.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria (orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

_____. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural? In: **Educação como exercício de diversidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2005. (Coleção educação para todos; 6).

_____. Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, Jan./Abr. 2012.

_____. **O Movimento Negro Educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Leonardo de Oliveira. A implementação da LEI FEDERAL Nº 10639/03 na visão de professores do Ensino Fundamental e Médio. **Pesquisa em Pós-Graduação**, Série Educação, n.6, p. 79-92, 2010.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

MACÊDO, Leandro Pereira de Sousa. Educação neutra: práticas cotidianas podem ajudar na permanência e reprodução de discriminações contra o negro? v.1,n.1, p. 91-103, jul./dez. 2015.

MEINERZ, Carla Beatriz. Ensino de História, Diálogo Intercultural e Relações Étnico-Raciais. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 42, n. 1, p. 59-77, 2017.

MEINERZ, Carla Beatriz; PEREIRA, Priscila Nunes. Educação das relações étnico-raciais e superação da branquitude. **Identidade!** São Leopoldo, v. 23 n. 1, p. 161-180, jan.-jul. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria: método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo**. São Paulo: Ed. Pólen, 2019.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Apresentação**. Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 1999.

PEREIRA, Priscila Nunes. **Concepções políticas pedagógicas para o ensino de histórias e culturas africana e afro-brasileira no município de Cachoeirinha**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de História. 2015.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RAIZER, Leandro; MEIRELLES, M.; PEREIRA, T.I. 2008. Escolarizar e/ou educar? As perspectivas do ensino de Sociologia na educação básica. **Pensamento Plural**, 2, p. 105-123, 2008.

SILVA, Fabiana Pires da. **A diversidade étnico-racial, cultural e suas repercussões no ambiente escolar**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Curso de Pedagogia: Ensino a Distância: Licenciatura. 2015.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Prática do racismo e formação de professores. In: DAYRELL, Juarez. **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.

APÊNDICE A
TERMO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO

Estamos realizando uma pesquisa que tem como objetivo investigar a análise da aplicação da lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes Curriculares Nacionais, tendo em vista que o estudo tematiza a Educação das Relações Étnico-Raciais no contexto do ensino de Ciências Humanas no Ensino Médio. Para tanto, solicitamos autorização para realizar este estudo nesta instituição. Também será utilizado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para cada participante. A coleta de dados envolverá a aplicação de entrevistas a quatro professores da área das Ciências Humanas e análise do Projeto Político Pedagógico do (XXX). A coleta será realizada pela pesquisadora. Os participantes do estudo serão claramente informados de que sua contribuição é voluntária e pode ser interrompida em qualquer tempo sem nenhum prejuízo. A qualquer momento, tanto os participantes quanto os responsáveis pela Instituição poderão solicitar informações sobre os procedimentos ou outros assuntos relacionados a este estudo. Todos os cuidados serão tomados para garantir o sigilo e a confidencialidade das informações, preservando a identidade dos participantes bem como das instituições envolvidas. Os procedimentos utilizados nesta pesquisa obedecem aos critérios de ética na pesquisa com seres humanos conforme Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos realizados oferece riscos à dignidade do participante. Todo material desta pesquisa ficará sob responsabilidade da/do pesquisador (a) coordenador (a) do estudo, Prof./Profª. Katiana Ecléia Busato e, após cinco anos, será destruído. Dados individuais dos participantes coletados ao longo do processo não serão informados às instituições envolvidas ou aos familiares

Local e data

Prof./Profª

Local e data

Responsável e cargo

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARTICIPANTE DE PESQUISA

Título: Educação para as relações étnico-raciais: Como a escola inclui a temática às práticas pedagógicas?

Coordenação: Pesquisadora Responsável: Katiana Ecléia Busato

NATUREZA DA PESQUISA: O projeto de pesquisa objetiva compreensão a educação das relações étnico-raciais produzida e aplicada na escola. Essa pesquisa se fará através da análise de produções acadêmicas relacionadas ao tema, do Projeto Político Pedagógico e de entrevistas com quatro professores da área das Ciências Humanas.

PARTICIPANTES DA PESQUISA: Participarão desta pesquisa quatro professores da área das Ciências Humanas (XXX).

ENVOLVIMENTO NA PESQUISA: Ao colaborar com este estudo você concederá uma entrevista aberta, preenchendo um Termo de que aceita participar da pesquisa. Você tem a liberdade de se recusar a participação e tem a liberdade de desistir de participar em qualquer momento, sem qualquer prejuízo. No entanto, solicitamos sua colaboração para que possamos obter melhores resultados da pesquisa. Sempre que você queira mais informações sobre este estudo podem entrar em contato com a Professora **Carla Beatriz Meinerz**.

INSTRUMENTOS DA PESQUISA/entrevista aberta: Os critérios para escolha dos entrevistados são porque professores que ministram as disciplinas das Ciências Humanas têm um papel importante no sentido de ajudar a compreender a complexidade das questões referentes à humanidade, oferecendo instrumentos que possibilitem ao aluno o desenvolvimento de sua capacidade de análise, interpretação e sistematização da realidade social.

Projeção de roteiro para ENTREVISTA: Roteiro de entrevista para professores

1-Faixa etária: () Entre 20 e 30 anos () Entre 31 e 40 anos () Entre 41 e 50 () Acima de 50 anos 2 -Considerando as opções (segundo classificação do IBGE) abaixo, como você classificaria sua cor ou raça? () Branco () Preto () Amarelo () Pardo () Indígena () Outra. Qual? 3- Curso de graduação na área de: 4- Possui curso de Pós-Graduação? Na área de: 5- Há quanto tempo você atua nesta escola? 6- Qual é seu conhecimento a respeito da Lei 10.639/03, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana? 7- A Lei 10.639/03 exige uma mudança no currículo em relação à questão étnico-racial. Como essa lei tem influenciado sua prática pedagógica? 8- Sua formação inicial e continuada tem proporcionado condições para realizar as mudanças curriculares exigidas pela Lei? 9- Como você inclui a temática da questão étnico-racial em sua disciplina? Dê exemplos. 10-Você já presenciou situações de preconceito em relação à questão étnico-racial na escola? Explique

RISCOS E DESCONFORTO: a participação nesta pesquisa não traz complicações legais de nenhuma ordem e os procedimentos utilizados obedecem aos critérios da ética na Pesquisa com Seres Humanos conforme a Resolução nº 510, de 07 de abril

de 2016, do Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos utilizados oferece riscos à sua dignidade.

CONFIDENCIALIDADE: Todas as informações coletadas nesta investigação são estritamente confidenciais. Acima de tudo interessam os dados coletivos e não aspectos particulares de cada entrevistado.

BENEFÍCIOS: Ao participar desta pesquisa, você não terá nenhum benefício direto; entretanto, esperamos que futuramente os resultados deste estudo sejam usados em benefício de outras pessoas relacionados com a proposição de reflexão sobre a educação antirracista, na forma de parcerias que promovam formação continuada com professores, via projetos de extensão e ensino, com seminários e cursos, que comprometam-se com a divulgação e o retorno dos resultados de pesquisa aos sujeitos nela envolvidos.

PAGAMENTO: Você não terá nenhum tipo de despesa por participar deste estudo, bem como não receberá nenhum tipo de pagamento por sua participação. Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para que participe desta pesquisa.

Para tanto, preencha os itens que se seguem:

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, aceito participar desta pesquisa.

Nome do participante

Assinatura do participante
ou
Responsável pelo participante

Local e data

Coordenador (a) da pesquisa

Contatos: XXXX

